



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Impressoras para atendimento das Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Habitação e Saúde do município.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR: O valor total estimado para locação é de R\$ 337.586,07

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

DATA DA ABERTURA: 10 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 24 de janeiro de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 182/2021 na Modalidade Tomada de preços nº 019/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção dos vestiários da escola Elizabeth Lucena Campos – Pólo.

Empresa vencedora: **CONSTRUTURA GAUCHA LTDA**, com o valor global de **R\$ 298.377,25** (Duzentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Deodápolis – MS, 24 de janeiro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 003/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022 cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento e instalação futura de vidros, marmores e acessórios, para atendimento das secretarias de infraestrutura, esporte, educação, assistência social e saúde do município.

Empresas vencedoras: **ALEX M. RAMIRES**, nos itens 01, 02, 04, 07, 08, 10 e 11 com valor total de **R\$ 72.667,50** (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **VITOR MANOEL DOS SANTOS**, nos itens 05, 06, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 com valor total de **R\$ 345.863,000** (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais).

Deodápolis - MS, 24 de janeiro de 2022.

Clovis de Souza Lima

Pregoeiro – Decreto 064/2021

Homologo os itens e valor acima referente ao Processo licitatório nº 003/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento e instalação futura de vidros, marmores e acessórios, para atendimento das secretarias de infraestrutura, esporte, educação, assistência social e saúde do município.

Deodápolis - MS, 24 de janeiro de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 003/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.****“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **PAULO DE FIGUEIREDO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-3, SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 07/03/2022 a 21/03/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2022.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 002/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **ELIANE OLIVEIRA BATISTA**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 01/11/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 15/02/2022 a 16/03/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 003/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **ERSIA HIGINO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Pro-
vimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2020 a 10/11/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/02/2022 a 02/03/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 004/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **ROSELI GARCIA DA ROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do Car-
go de Provimto Efetivo de **TENCIO DE RAIO X, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 26/11/2019 a 25/05/2020. Sendo que as férias foram gozadas no período de 07/02/2022 a 26/02/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 019/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o SRº **ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, ocupante do Cargo em Provisamento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo SEC**, lotado na **SEMED**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, sendo que as férias serão gozadas no 1º período 10 (dez) dias de 03/03/2022 a 12/03/2022.Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

CMAS**Resolução CMAS Nº. 001/2021**

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Recurso do FEAS para o Exercício de 2022”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 24 de janeiro de 2022, resolve:

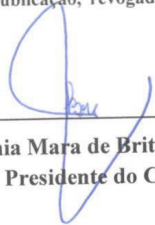
Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para exercício de 2022;

Art.2º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento socioassistencial, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

Ações	Metas	Total anual
Atendimento aos Benefícios Eventuais –CRAS Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	250	R\$ 26.600,00
PSEMC- Serviço de Proteção Social Benefício Eventual - CREAS	50	R\$ 2.200,00
PSEAC – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	04	R\$ 24.00,00
PSEMC- Serviço de Proteção Social Especial Def/Idosas/Família.	59	R\$ 67.200,00
TOTAL		R\$ 120.000,00

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 24 de janeiro de 2022.



Tania Mara de Brito Victor
Presidente do CMAS



Resolução CMAS Nº. 002/2022

*“Dispõe sobre a aprovação do Balanço Anual do
Fundo de Investimento Social – FIS de 2021”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 24 de janeiro de 2022, resolve:

Art.1º Aprovar o Balanço Anual do Fundo de Investimento Social de Deodápolis – FIS do ano 2021;

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 24 de Janeiro de 2022.

Tania Mara de Brito Victor
Presidente do CMAS



Resolução CMAS Nº. 003/2022

“Dispõe sobre a aprovação do Balanço Anual do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FUMIA do ano de 2021”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 24 de janeiro de 2022, resolve:

Art.1º Aprovar o Balanço Anual do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FUMIA do ano 2021;

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 24 de Janeiro de 2022.



Tania Mara de Brito Victor
Presidente do CMAS



Resolução CMAS Nº. 004/2022

*“Dispõe sobre a aprovação do Balanço Anual do
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
do ano de 2021”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 24 de janeiro de 2022, resolve:

Art.1º Aprovar o Balanço Anual do Fundo Municipal de Assistência Social de Deodápolis - FMAS do ano 2021;

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 24 de Janeiro de 2022.

Tania Mara de Brito Victor
Presidente do CMAS